



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

Altera a Portaria nº 1/2022/ILAACH, de 13 de janeiro de 2022 e determina a retomada do expediente administrativo especial, no âmbito do Instituto Latino- Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), conforme Portaria n. 97/2020-GR, por um período de 05 (cinco) dias.

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA**, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando os casos de covid-19 confirmados na macrounidade, a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, a Portaria n. 97/2020-GR e as indicações da nota orientativa nº 02/2022 da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu, PR,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retomada do expediente administrativo especial, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), conforme Portaria n. 97/2020-GR.

Art. 2º A retomada de que trata o art. anterior terá duração de 05 (cinco) dias, passíveis de prorrogação após análise e ato oficial do Gabinete da Reitoria.

REJANE ESCOTO BUENO

*Portaria nº 2/2022/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 10, de 14 de Janeiro de 2022.*